GABINETE DO VEREADOR ALBERTO PORTELA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 01 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 939 /2025

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA A OFERTA DE EXAMES DE IMAGENS COMO RESSONÂNCIA MAGNETICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, MAMOGRAFIA, RAIO-X, ULTRASSONOGRAFIA E EXAMES DE MÉTODOS GRÁFICOS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve solicita o apoio dos seus Ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada ao **Exmo. Senhor José Maria Tapajós, Prefeito Municipal de Santarém** a seguinte proposta;

a) **INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA A OFERTA DE EXAMES DE IMAGENS COMO RESSONÂNCIA MAGNETICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, MAMOGRAFIA, RAIO-X, ULTRASSONOGRAFIA E EXAMES DE MÉTODOS GRÁFICOS.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores (as), a presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de um Centro de Inovação em Diagnóstico por Imagem, com a finalidade de ampliar o acesso da população aos exames de imagem e métodos gráficos essenciais para o diagnóstico preciso e em tempo hábil de diversas doenças.

Atualmente, uma das principais dificuldades enfrentadas pelos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente na atenção primária, é a demora no agendamento e realização de exames especializados, como ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, raio-X e exames gráficos (como eletrocardiograma e ecocardiograma). Essa demora compromete a eficácia do tratamento,

prolonga o sofrimento do paciente, aumenta a sobrecarga dos serviços de saúde e pode agravar quadros clínicos que seriam facilmente resolvidos com diagnóstico precoce.

Além disso, a fila de espera do setor de regulação é crescente, reflexo da baixa oferta de exames diagnósticos na rede pública frente à alta demanda da população. Muitos usuários aguardam meses por um simples exame, o que compromete não só a saúde individual, mas também a eficiência do sistema como um todo.

A implantação de um Centro de Inovação em Diagnóstico por Imagem representaria um salto de qualidade na atenção à saúde, ao permitir:

- Redução das filas de espera por exames regulados;
- Melhoria no tempo de diagnóstico e início do tratamento;
- Apoio direto à Atenção Primária, fortalecendo o cuidado resolutivo no território;
- Uso de tecnologias modernas, com possibilidade de integração à telemedicina e telerradiologia, otimizando laudos e agilizando processos.

Frente à crescente demanda reprimida e à urgência de respostas mais ágeis e eficazes no setor público de saúde, esta Indicação se justifica como medida essencial para garantir o acesso universal, integral e equânime aos exames de imagem, assegurando dignidade e cuidado à população que depende do SUS

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2025.

ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272

Assinado de forma digital por ALBERTO PORTELA DE SOUSA:51995492272
Dados: 2025.09.23 10:43:58 -03'00'

ALBERTO PORTELA DE SOUSA
Vereador – União Brasil